



09

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º ⁰²⁰ /2002

Altera denominação de logradouro público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua VICENTE RIBEIRO DE PAULA, atual Rua 12, situada no Bairro Quintas Coloniais, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Propomos o nome do Senhor Vicente Ribeiro de Paula para denominar a Rua 12, no Bairro Quintas Coloniais, com o propósito de prestar uma sincera homenagem a esse cidadão.

Nascido em Piedade dos Gerais/MG, o Senhor Vicente foi casado com a Senhora Dêlcia Barnabé de Paula e deixou dois filhos, Wander e Renato. Ele foi, para a família, o exemplo de marido esforçado e de pai dedicado; para os que eram seus amigos, a expressão do companheirismo verdadeiro; para os que se aproximaram dele, o modelo de pessoa afável.

Além de ter sido um homem boníssimo, como dissemos acima, foi também um grande profissional. Trabalhou na Prefeitura Municipal de Contagem, de 1965 até a época do fechamento da CUCO. Sempre mostrou seriedade, responsabilidade e presteza no desempenho de seu trabalho e, assim, ao longo de todos esses anos, prestou os melhores serviços ao município.

Diante do exposto, entendemos ser justa a tributação do preito, que ora propomos, àquele que tudo fez para que o seu próximo vivesse melhor.

Submetemos o assunto à deliberação plenária.

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2002.



ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
-RED. FINAL EM 26 / 02 / 02

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV. PÚBLICOS EM 26/02/02
PRESIDENTE